



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.313/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDEMIR MANOEL DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDEMIR MANOEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 738222, portador da cédula de identidade RG nº 4.334.113-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 571.013.029-04, ocupante da função de emprego público de Motorista II, admitido em 02.05.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2020, passando da referência 28 para referência 29, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2.020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / maio / 20 20
DE Nº 11.866
UMUARAMA, 29 / 05 / 20 20
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS